



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

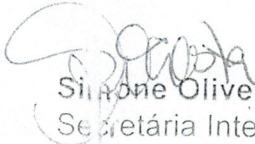
PORTARIA Nº 010/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 10836/2016

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, EDNALVA MELO SANTOS, cadastro 2072, Professora Nível II Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2011/2016, com vigência a partir de 01 de Março de 2017, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01/07/2017.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 01 de Fevereiro de 2017.

  
Simone Oliveira Costa  
Secretária Interina